

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2009**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “**Medalha Padre Zuzinha**”, ao(a) Ilmo(a). Sr(a). **Jéssyca Mônica Cavalcante**..

**Art. 2º** A entrega da “**Medalha Padre Zuzinha**”, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de dezembro do ano em curso, data esta, de comemoração da Emancipação Política de nosso município, conforme determina o Art. 2º, § 4º da Lei Municipal supramencionada.

**Art. 3º** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- VEREADOR AUTOR -